



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Decreto nº 12.993, de 02 de junho de 2023**

Altera o Art. 2º e § 1º Do Decreto nº 12.932/2023.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 3.917/2023 da Secretaria Municipal de Finanças;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam alterados o Art. 2º e § 1º do Decreto nº 12.932/2023 que regulamenta o sorteio de prêmios a serem doados aos produtores rurais, contribuintes e consumidores, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º**- O produtor rural receberá 01 (um) cupom a cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em nota fiscal de venda emitida em seu talão ou no relatório de notas eletrônicas avulsas, retirados no site da receita estadual referente ao exercício de 2023 com o visto da equipe do NAC, ficando estipulado o limite das notas maiores que R\$ 10.000,00 da seguinte forma:

- I) Acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) = 20 cupons;
- II) Acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) = 30 cupons;
- III) Acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) = 40 cupons;
- IV) Acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) = 50 cupons.

**§ 1º** - O consumidor ou contribuinte que apresentar sua NF/Cupom fiscal, comprovantes de pagamento do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo a cada 100,00 (cem reais) receberá 01 cupom e acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) 15 cupons.”

**Art. 2º**- Os demais dispositivos constantes no Decreto 12.932/2023, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 02 de junho de 2023.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

...Continuação do Decreto 12.993/2023.

**ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA**  
Secretária Municipal de Finanças

**CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar